



Regulamento do Concurso "Os avós ensinam a Reciclar"

1. Introdução

O presente documento regulamenta o concurso "Os avós ensinam a Reciclar", promovido pela Valorlis.

Pretende-se com este concurso que os utentes dos lares e centros de dia realizem um vídeo original dando a conhecer as boas práticas de separação dos resíduos. Os participantes devem criar uma história, poema, rima ou canção em que mostrem como é fácil e simples reciclar.

2. Objetivo

Pretende-se com este concurso valorizar as aptidões artísticas dos utentes dos lares e centros de dia, promover o debate sobre o tema da reciclagem e contribuir para o esclarecimento de dúvidas sobre a separação dos resíduos recicláveis.

3. Destinatários

3.1. Serão admitidos a concurso as inscrições:

- **Utentes de Lares e Centros de dia** dos seis concelhos da área de intervenção da Valorlis (Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós).

4. Tipologia

4.1. São admitidos a concurso canções, rimas ou poemas gravados em vídeo.

4.2. O vídeo deverá abordar as seguintes regras:

- Não é necessário lavar as embalagens;
- Não abandonar os resíduos fora do ecoponto;
- Não colocar eletrodomésticos no ecoponto – entregar nos pontos de recolha existentes nas superfícies comerciais;



- Brinquedos não devem ser colocados no ecoponto - doar ou colocar no lixo comum;
- Vidros de janelas, espelhos e copos de vidro, devem ser colocados no lixo comum;
- Escorrer e espalmar as embalagens;
- Pacotes de leite e outras bebidas devem ser colocados no ecoponto amarelo;
- Tabuleiros de alumínio do takeaway devem ser colocados no ecoponto amarelo;
- Papel sujo e com gordura deve ser colocado no lixo comum.

4.3. Os vídeos deverão ter uma duração máxima de 3 minutos.

4.4. Os vídeos podem ser gravados em qualquer suporte digital (telemóvel, câmara de filmar, etc.).

5. Inscrições

5.1. As inscrições para o concurso devem ser realizadas no formulário disponibilizado em www.valorlis.pt até ao dia **30 de novembro de 2021**. A inscrição será confirmada por email.

5.2. Os vídeos poderão ser apresentados a título individual ou coletivo.

5.3. Cada instituição pode participar com, no máximo, 3 vídeos.

6. Receção dos trabalhos

6.1. Os vídeos deverão ser enviados para o endereço de e-mail da Valorlis (geral@valorlis.pt) até ao dia **10 de dezembro de 2021**, devidamente identificados com o nome da instituição e dos utentes participantes. A receção do vídeo será confirmada por email.



7. Direitos de Utilização

7.1. Os participantes transmitem à Valorlis os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para publicação pela Valorlis.

7.2. À Valorlis está reservado o direito de publicar os trabalhos acompanhados do nome do (s) seu(s) autor(es), não podendo os concorrentes fazê-lo por si.

8. Júri

8.1. O Júri é nomeado pela administração da Valorlis.

8.2. As decisões do Júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

8.3. O Júri reserva o direito de não atribuir qualquer um dos prémios, caso se considere que os trabalhos enviados a concurso não reúnem as características de avaliação e classificação definidas por este órgão.

9. Seleção Dos Trabalhos/Prémios

9.1. A seleção dos trabalhos é realizada segundo os critérios: maior originalidade e qualidade da mensagem transmitida nos vídeos elaborados.

9.2. Será escolhido um vencedor.

9.3. Os vídeos serão exibidos no Youtube e no Facebook da Valorlis.

9.4. Os vencedores receberão um prémio.